

Indicação: 1095 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter com cópia ao setor competente, solicitando a implantação de uma Academia ao Ar Livre na área pública localizada na P-15, com equipamentos destinados à prática de atividades físicas e promoção da saúde da população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar aos moradores da região da P-15 um espaço público adequado para a prática de atividades físicas, incentivando hábitos saudáveis, a convivência comunitária e a melhoria da qualidade de vida.

A instalação de uma Academia ao Ar Livre permitirá que crianças, jovens, adultos e idosos tenham acesso gratuito a equipamentos de exercícios físicos, contribuindo para a prevenção de doenças, promoção da saúde, bem-estar físico e mental, além de estimular a ocupação dos espaços públicos de forma segura e saudável.

A área pública localizada na P-15 apresenta potencial para receber esse importante equipamento, beneficiando diretamente os moradores da região e ampliando as opções de lazer e esporte no município.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que realize estudos técnicos e de viabilidade para a implantação de uma Academia ao Ar Livre na referida área, atendendo a uma reivindicação da comunidade local.

Sala das Sessões, 30 de Julho de 2026

Marcelo Costa
Presidente(a) - PSD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4681-413B-89DF-C3CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DO SUL MS (CNPJ 05.XXX.XXX/XXXX-72) VIA PORTADOR
MARCELO DA COSTA (CPF 006.XXX.XXX-55) em 04/08/2026 09:59:35 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/4681-413B-89DF-C3CF>